

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 042/2016

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR SÍMBOLO DAS 1, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

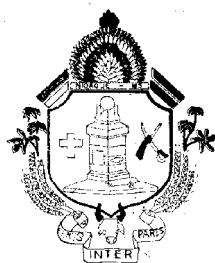
O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Jurídico Parlamentar Símbolo das 1, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 003/2005, Herberth Lima.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 29 de dezembro de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre a exoneração do do cargo em comissão de Assessor jurídico Parlamentar Simbolo das 1, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 003/2005, Herberth Lima.

Nioaque-MS, 29 de dezembro de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo